



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300114520

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183116552593

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	014			ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

NOVA LIMA

Local

12 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6902408 em 22/06/2018 da Empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., Nire 31300114520 e protocolo 183031687 - 23/05/2018. Autenticação: 6938FC102DE8776ADB8ABF134D1C17ED6993AAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/303.168-7 e o código de segurança 1crg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



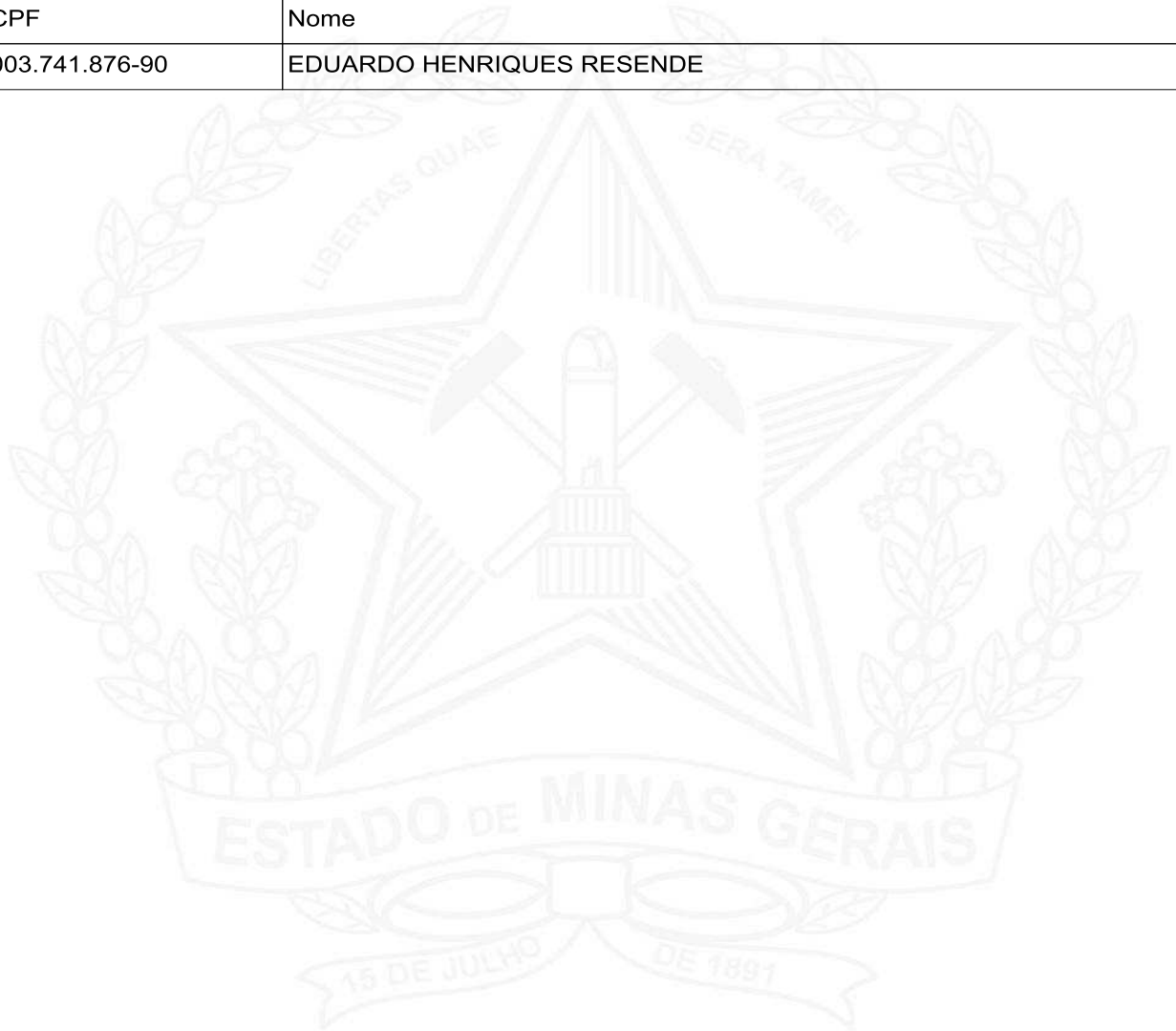
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/303.168-7	J183116552593	16/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 18.384.930/0001-51

NIRE 31300114520

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

**DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 20 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, na sede da Datora Mobile Telecomunicações S.A, situada na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 1.502, Bairro Vila da Serra, CEP 34006-056, Nova Lima, Estado de Minas Gerais.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da totalidade dos titulares das debêntures em circulação.

**PRESENÇA:** (i) do debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação; (ii) da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Companhia Datora Mobile Telecomunicações S.A.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco, que convidou o Sr. Ricardo Wagner Righi de Toledo, para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** concessão à Emissora de prazo adicional para cumprimento da obrigação não pecuniária prevista na cláusula 6.1, alínea (a), inciso (i), da Escritura de Emissão, qual seja, entrega das demonstrações financeiras completas auditadas por auditor independente relativas ao exercício social de 2017; **(ii)** alteração das datas de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão; **(iii)** prorrogação da Data de Vencimento das Debêntures; e **(iv)** autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral de Debenturistas.

**ABERTURA:** Foi proposto aos presentes à eleição do(a) Presidente e do(a) Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela mesa os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.



**DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido esclarecido pela Companhia toda e qualquer dúvida suscitada, o Debenturista, representando 100% das Debêntures em circulação, aprovou:

- (i) A concessão à Emissora de prazo adicional e improrrogável de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/03/2018, para entrega das demonstrações financeiras completas auditadas por auditor independente relativas ao exercício social de 2017.
- (ii) A alteração das datas de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstas na cláusula 4.6.1 da Escritura de Emissão, de forma que a cláusula passará a ter a seguinte redação:

*“4.6.1. Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), de declaração de vencimento antecipado das Debêntures ou de resgate antecipado previsto na Cláusula 4.4.3.2 acima, o saldo do Valor Nominal Unitário será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de outubro de 2018 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela de amortização abaixo:*

<b>Parcela</b>	<b>Data de Amortização do Principal</b>	<b>Percentual a ser Amortizado sobre o Saldo do Valor Nominal Unitário</b>
1.	25 outubro de 2018	2,0833%
2.	25 novembro de 2018	2,1276%
3.	25 dezembro de 2018	2,1739%
4.	25 janeiro de 2019	2,2222%
5.	25 fevereiro de 2019	2,2727%
6.	25 março de 2019	2,3255%
7.	25 abril de 2019	2,3809%
8.	25 maio de 2019	2,4390%
9.	25 junho de 2019	2,5000%
10.	25 julho de 2019	2,5641%
11.	25 agosto de 2019	2,6315%
12.	25 setembro de 2019	2,7026%
13.	25 outubro de 2019	2,7777%
14.	25 novembro de 2019	2,8571%
15.	25 dezembro de 2019	2,9411%
16.	25 janeiro de 2020	3,0302%
17.	25 fevereiro de 2020	3,1249%
18.	25 março de 2020	3,2257%
19.	25 abril de 2020	3,3332%
20.	25 maio de 2020	3,4482%
21.	25 junho de 2020	3,5713%
22.	25 julho de 2020	3,7036%
23.	25 agosto de 2020	3,8460%



24.	25 setembro de 2020	3,9999%
25.	25 outubro de 2020	4,1665%
26.	25 novembro de 2020	4,3477%
27.	25 dezembro de 2020	4,5453%
28.	25 janeiro de 2021	4,7617%
29.	25 fevereiro de 2021	4,9998%
30.	25 março de 2021	5,2629%
31.	25 abril de 2021	5,5553%
32.	25 maio de 2021	5,8821%
33.	25 junho de 2021	6,2497%
34.	25 julho de 2021	6,6663%
35.	25 agosto de 2021	7,1425%
36.	25 setembro de 2021	7,6919%
37.	25 outubro de 2021	8,3328%
38.	25 novembro de 2021	9,0903%
39.	25 dezembro de 2021	9,9992%
40.	25 janeiro de 2022	11,1102%
41.	25 fevereiro de 2022	12,4988%
42.	25 março de 2022	14,2841%
43.	25 abril de 2022	16,6645%
44.	25 maio de 2022	19,9969%
45.	25 junho de 2022	24,9952%
46.	25 julho de 2022	33,3248%
47.	25 agosto de 2022	49,9808%
48.	Data de Vencimento	100,0000%

- (iii) A prorrogação da Data de Vencimento das Debêntures, que passará do dia 25 de março de 2022 para o dia 25 de setembro de 2022.
- (iv) A autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento e consolidação à Escritura de Emissão no prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data de assinatura da presente Assembleia Geral e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações obtidas nesta Assembleia Geral.

As Partes, em caráter irrevogável e irretratável, declaram que os direitos e obrigações oriundos do presente instrumento, são válidos desde o dia 20 de abril de 2017, surtindo efeitos a partir da referida data, ficando certo que os atuais representantes das Partes ratificam, nos termos do Código Civil e legislação de referência, todos os atos praticados desde tal data.



**ENCERRAMENTO:** Exceto se de outra forma aqui disposto, os termos aqui utilizados com inicial em maiúsculo e não definidos de outra forma terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente **Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco**, pelo Secretário **Ricardo Wagner Righi de Toledo**, pelo Debenturista **CODEMIG PARTICIPACOES S.A.**, representada pelos Srs. Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco e Ricardo Wagner Righi de Toledo, pela Emissora **DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, representada pelos Srs. Eduardo Henriques Resende e Daniel Tibor Fuchs e pelo Agente Fiduciário **PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**, representada por Viviane Aparecida Rodrigues Afonso e Flavio Daniel Aguetoni

---

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco  
**Presidente**

---

Ricardo Wagner Righi de Toledo  
**Secretário**

---

**DATORA MOBILE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**  
(Companhia)

---

**PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.**  
(Agente Fiduciário)

---

**CODEMIG PARTICIPACOES S.A.**  
(Debenturista)  
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco

---

**CODEMIG PARTICIPACOES S.A.**  
(Debenturista)  
Ricardo Wagner Righi de Toledo





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

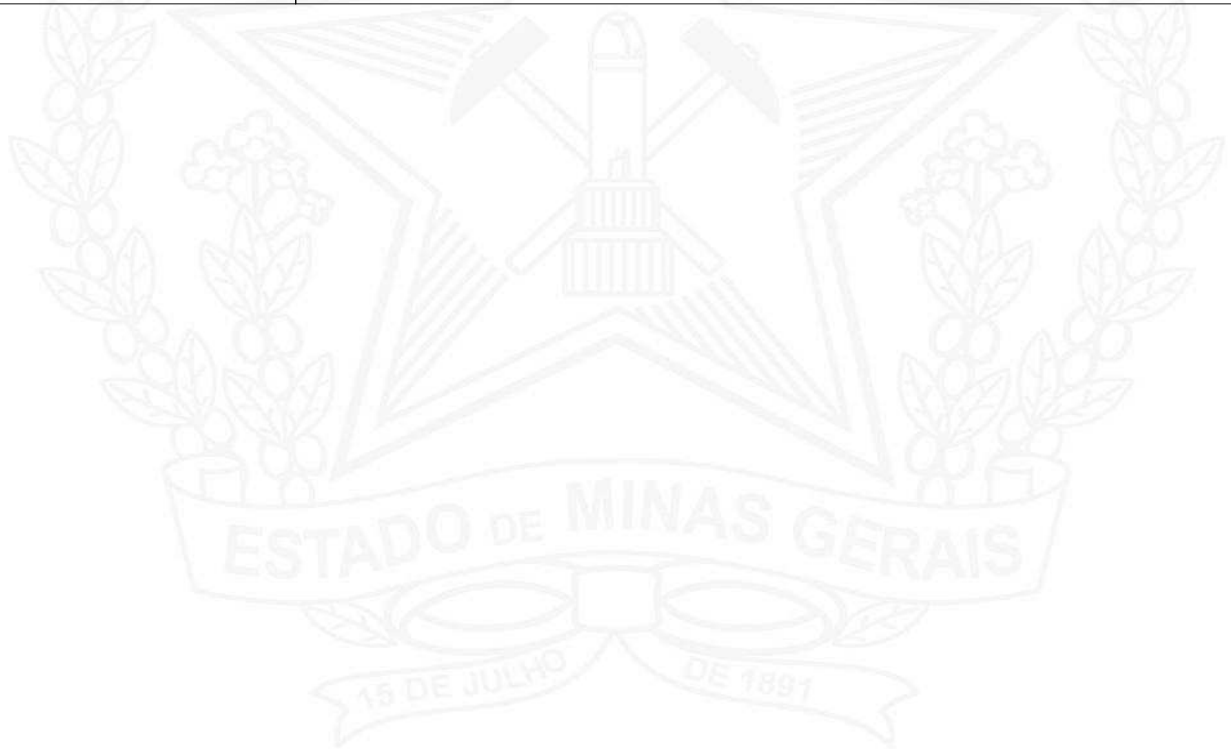
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/303.168-7	J183116552593	16/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
299.492.466-87	RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO
371.150.576-72	MARCO ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE
175.969.248-40	DANIEL TIBOR FUCHS
273.105.798-01	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO
286.491.528-64	FLAVIO DANIEL AGUETONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6902408 em 22/06/2018 da Empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., Nire 31300114520 e protocolo 183031687 - 23/05/2018. Autenticação: 6938FC102DE8776ADB8ABF134D1C17ED6993AAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/303.168-7 e o código de segurança 1crg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., de nire 3130011452-0 e protocolado sob o número 18/303.168-7 em 23/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6902408, em 22/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
299.492.466-87	RICARDO WAGNER RIGHI DE TOLEDO
371.150.576-72	MARCO ANTONIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO
003.741.876-90	EDUARDO HENRIQUES RESENDE
175.969.248-40	DANIEL TIBOR FUCHS
273.105.798-01	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO
286.491.528-64	FLAVIO DANIEL AGUETONI

Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Junho de 2018







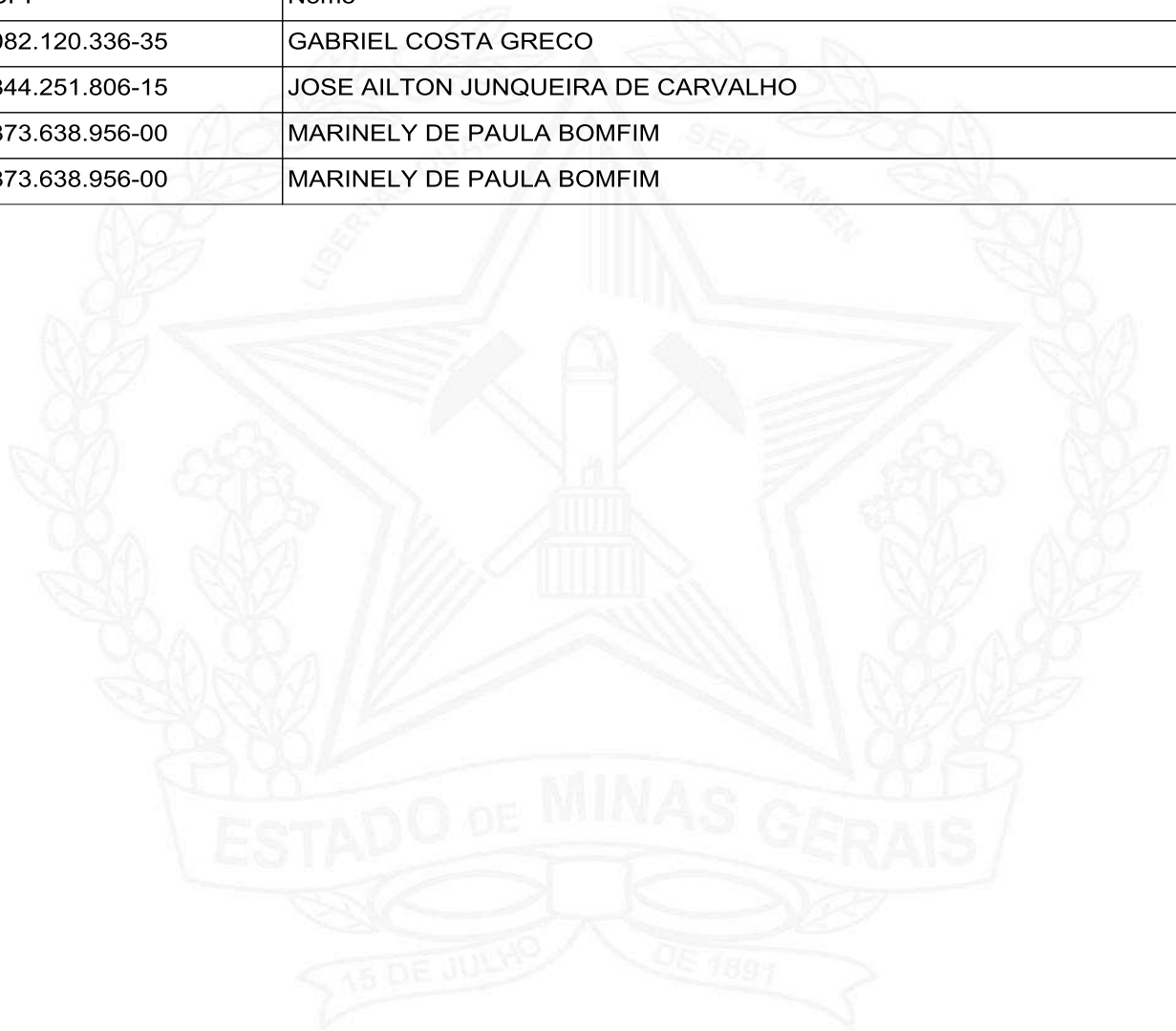
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6902408 em 22/06/2018 da Empresa DATORA MOBILE TELECOMUNICACOES S.A., Nire 31300114520 e protocolo 183031687 - 23/05/2018. Autenticação: 6938FC102DE8776ADB8ABF134D1C17ED6993AAC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/303.168-7 e o código de segurança 1crg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL